



L EI Nº 2217, DE 14 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.”

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Inclui-se na Lei nº 2102 de 07/11/2005 - Plano Plurianual, Lei nº 2153 de 11/07/2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei 2189 de 08/12/2006 - Lei Orçamentária Anual (LOA) as seguintes atividades:

| | |
|------|---|
| 0044 | Contrato de Gestão - Ensino Profissionalizante |
| 0045 | Contrato de Gestão - Ensino Pré-Primário |
| 0046 | Contrato de Gestão - Ensino Fundamental - Fundo Municipal |
| 0047 | Contrato de Gestão - Ensino Fundamental - FUNDEF 40% |
| 0048 | Contrato de Gestão - SAÚDE |

Art.2º - Fica aberto no Plano Plurianual de 2.006-2.009, Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2.007 e no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$.2.410.000,00 com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|--------------------|---|----------------|
| 02.00.00.00 | Prefeitura Municipal | |
| 02.03.00.00 | Administração | |
| 02.03.06.00 | Cursos Profissionalizantes | |
| 12.363.0005.2.0044 | Contrato de Gestão- Ensino Profissionalizante | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 140.000,00 |
| 02.00.00.00 | Prefeitura Municipal | |
| 02.04.00.00 | Educação | |
| 02.04.01.00 | Ensino Pré-Primário | |
| 12.365.0006.2.0045 | Contrato de Gestão - Ensino Pré-Primário | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 370.000,00 |
| 02.00.00.00 | Prefeitura Municipal | |
| 02.04.00.00 | Educação | |
| 02.04.02.00 | Ensino Fundamental Fundo Municipal | |



Prefeitura Municipal de Nova Odessa



| | |
|---|--|
| 12.361.0006.0046 3.3.90.39.00 | Contrato de Gestão-Ensino Fundamental-Fundo Municipal Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00 |
| 02.00.00.00 02.04.00.00 02.04.03.00 02.04.03.02 | Prefeitura Municipal Educação Ensino Fundamental FUNDEF FUNDEF 40% |
| 12.361.0006.2.0047 3.3.90.39.00 | Contrato de Gestão-Ensino Fundamental - FUNDEF 40% Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00 |
| 02.00.00.00 02.09.00.00 02.09.01.00 10.302.0011.2.0048 3.3.90.39.00 | Prefeitura Municipal Saúde Fundo Municipal de Saúde Contrato de Gestão – SAÚDE Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.600.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.410.000,00 |

Art.3º - O crédito autorizado no artigo 2º, será coberto com recursos provenientes do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--|
| 02.00.00.00 02.03.00.00 02.03.06.00 12.363.0005.2.0032 3.3.90.39.00 71 | Prefeitura Municipal Administração Cursos Profissionalizantes Manutenção do Ensino Profissionalizante OUTROS SERV TERC.-PES. JURIDICA R\$ 140.000,00 |
| 02.00.00.00 02.04.00.00 02.04.01.00 12.365.0006.2.0024 3.3.90.39.00 110 3.1.90.11.00 102 | Prefeitura Municipal Educação Ensino Pré-Primário Manutenção Ensino Pré-Primário OUTROS SERV TERC.-PES. JURIDICA R\$ 50.000,00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESS CIVIL R\$ 320.000,00 |
| 02.00.00.00 02.04.00.00 02.04.02.00 12.361.0006.2.0026 3.3.90.39.00 122 | Prefeitura Municipal Educação Ensino Fundamental Fundo Municipal Manutenção Ensino Fundamental - Fundo Municipal OUTROS SERV TERC.-PES. JURIDICA R\$ 100.000,00 |
| 02.00.00.00 02.04.00.00 02.04.03.00 02.04.03.02 12.361.0006.2.0025 | Prefeitura Municipal Educação Ensino Fundamental FUNDEF FUNDEF 40% Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEF |



Prefeitura Municipal de Nova Odessa



| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 139 | OUTROS SERV TERC.-PES. JURIDICA | R\$ 200.000,00 |
| 02.00.00.00 | Prefeitura Municipal | |
| 02.09.00.00 | Saúde | |
| 02.09.01.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.302.0011.2.0034 | Manutenção da Assistência Médica | |
| 3.3.90.39.00 217 | OUTROS SERV TERC.-PES. JURIDICA | R\$ 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00 209 | VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESS CIVIL- | R\$ 950.000,00 |
| 3.1.90.13.00 210 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 400.000,00 |
| 10.302.0011.1.0003 | Constr.Ampl.Reforma do Hospital Municipal e UBSs | |
| 4.4.90.51.00 218 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.410.000,00 |

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e será regulamentada por decreto no que couber.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
AOS 14 DE JUNHO DE 2007**


**MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL**